



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: RANGEL ARI LEMOS DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 128, Centro.

CNPJ: 19.585.507/0001-82

CIDADE: Planalto

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100Cº durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN	150,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2015

DATA: 21 de outubro de 2014

Rangel Ari Lemos da Silva



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: FABIO LUIS LEVISKI

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, Nº 1690

CNPJ: 06.310.697/0001-83

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100C° durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN	160,00	8.320,00
TOTAL					8.320,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte Reias)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2015

DATA: 21 de outubro de 2014

FABIO LUIS LEVISKI
Administrador



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: REFRIGERACAO OESTE LTDA.

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 805 - Centro

CNPJ: 02.115.997/0001-50

CIDADE: Capanema

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100C° durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN	170,00	8.840,00
TOTAL					8.840,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.840,00 (Oito mil oitocentos e quarenta Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2015

DATA: 21 de outubro de 2014

JOÃO NILSON DE QUADROS
Sócio-Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de outubro de 2014

DE: Edemir Périco – Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100Cº durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN	150,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de outubro de 2014

DE:

Marlon Fernando - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, Estado do Paraná, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 24 de outubro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 23/10/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000100
1650	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 27 de outubro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 22/10/2014, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000100
1650	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

É o Parecer,

PATRIQUE MARTINS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 75.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100Cº durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000100
1650	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2015



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

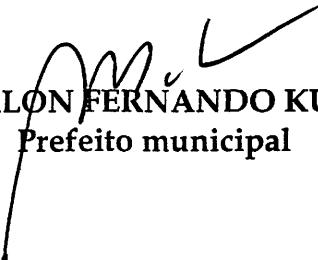
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto – PR., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100Cº durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN		
TOTAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2015

Planalto-Pr., ____/____/____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2014 DISPENSA Nº /2014

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa,, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Presidente, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100Cº durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN		
TOTAL					



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000100
1650	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de material ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de maio de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Secretário do FMS

Contratada

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 249682014-88888507

Nome: RANGEL ARI LEMOS DA SILVA - ME

CNPJ: 19.585.507/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2014.

Válida até 01/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19585507/0001-82**Razão Social:** RANGEL ARI LEMOS DA SILVA ME**Endereço:** RUA ALFREDO FREDERICO BEYER 128 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014**Certificação Número:** 2014102011305753991240

Informação obtida em 29/10/2014, às 08:45:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110755788-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RANGEL ARILEMOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO ARILEMOS DA SILVA		(mãe) SALETE BURATO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1985	IDENTIDADE (número) 8.098.819-2	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 059.552.289-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALFREDO FREDERICO BEYER			NÚMERO 128
COMPLEMENTO			CEP 85750000
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			UF PR
MUNICÍPIO PLANALTO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RANGEL ARILEMOS DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 699
COMPLEMENTO			CEP 85750000
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			UF PR
MUNICÍPIO PLANALTO			PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lovo@rime.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 3250706 Atividade secundária:	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.585.507A/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalariado/gêrante) Rangel Ari Lemos da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rangel A. Lemos da Silva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEME-SE.		AU	
Carla E.F. Lucatelli RG: 3.463.204-4/PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/02/2014 SOB NÚMERO: 20140720880 Protocolo: 14/072088-0, DE 30/01/2014 Empresa: 4110755788-0 RANGEL ARILEMOS DA SILVA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		RANGEL ARI LEMOS DA SILVA	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
FILHO DE (pai)		SALETE BURATO	
FILHO DE (mãe)		SALETE BURATO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		26/02/1988	
IDENTIDADE (número)		8.098.819.2	
CPF (número)		059.552.289-80	
Cidade / Estado		SOLTEIRO / PR	
SEXO		M ☒ F ☐	
REGIME DE BENS (se casado)		SOLTEIRO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		RANGEL ARI LEMOS DA SILVA	

COMPLAÇO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado)		AV Rio Grande do Sul	
COMPLAÇO (bairro / distrito)		Centro	
CEP		85750000	
MUNICÍPIO		PR	
PLANO ALTO		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
Ato		080	
Descrição do Ato		EVENTO	
Evento		DESCRÇÃO DO EVENTO	
Evento		DESCRÇÃO DO EVENTO	

RANGEL ARI LEMOS DA SILVA		RUA Alameda Frederico Beyr	
LUGAR DO NASCIMENTO (rua, av, etc)		128	
NÚMERO		128	
COMPLAÇO (bairro / distrito)		Centro	
CEP		85750000	
MUNICÍPIO		PR	
PLANO ALTO		PR	
VALOR DO CAPITAL (em reais)		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRÇÃO DO GABEITO		SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIA	
ECONOMIA		3250706	
Atividade principal		3250706	
Atividade secundária			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/02/2014	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistentegente)		RANGEL ARI LEMOS DA SILVA	
DATA DA ASSINATURA		15/01/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFER DO		PUBLICAÇÃO E AROUWE-SE	
Cada E. Lucatelli		20/01/2014	
RANGEL ARI LEMOS DA SILVA		SEBASTIAO MOTTA	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400004199



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: RANGEL ARI LEMOS DA SILVA

CNPJ Nº 19.585.507/0001-82

ENDEREÇO: Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 128, Centro.

MUNICIPIO: Planalto

EST. Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014

NOME: Rangel Ari Lemos da Silva

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: RANGEL ARI LEMOS DA SILVA

CNPJ Nº 19.585.507/0001-82

ENDEREÇO: Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 128, Centro.

MUNICIPIO: Planalto

EST. Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014

NOME: Rangel Ari Lemos da Silva

CARGO: Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte nove dias de outubro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 086/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de confecção de próteses dentárias do tipo total ou parcial removível, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada RANGEL ARI LEMOS DA SILVA., com o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais), 2ª colocada FABIO LUIZ LEVISKI., com o valor total de R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte Reais) e 3ª colocada REFRIGERAÇÃO OESTE LTDA com o valor total R\$ 8.840,00 (Oito mil oitocentos e quarenta Reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2014 DISPENSA Nº 086/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Rangel Ari Lemos da Silva, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Presidente, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: RANGEL ARI LEMOS DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 15.585.507/0001-82, com sede na Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 128, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **RANGEL ARI LEMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº. 8.098.819-2 e do CPF nº. 059.552.289-00, residente e domiciliado Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 128, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100Cº durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN	150,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000100
1650	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de material ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de maio de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Secretário do FMS

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso, pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100Cº durante 1 hora, acabamento e polimento com brocas de tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.	52	UN	150,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

EMPRESA: RANGEL ARI LEMOS DA SILVA

CNPJ Nº. 15.585.507/0001-82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

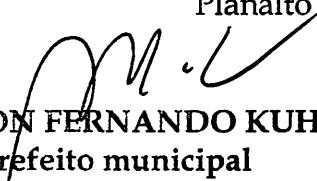
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1640	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1650	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2015

Planalto - PR., 29 de outubro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

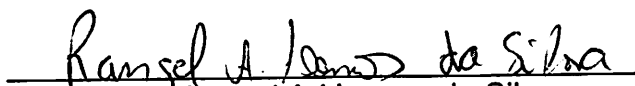
SERVIÇOS PRESTADOS

OK

Próteses odontológicas acrílica, moldadas em alginato vazadas com gesso pedra confeccionada com cera rosa nº 7 e dentes acrílicos, cozida a 100 C° durante 1 hora.

Acabamento e polimento com brocas de Tungstênio e escova de pelo e pedra pomes em motor de alta e baixa rotação.

Valor: R\$ 150,00


Rangel Ari Lemos da Silva

Responsável Técnico TPD 1503

~~09. SSS. 916/0001-82~~
19. SSS. 507/0001-82

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto

CONTRATADA: Auto Posto Mombach Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	ÓLEO DIESEL S10	Paraná	2,66	26.600,00
TOTAL						26.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Proprietário do Município de Planalto, Estado do Paraná, renova o Edital nº 082/2014, de 03 de junho de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, para realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 089/2014, conforme descrito abaixo:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S10	10.000	LT	2,66	26.600,00
TOTAL					26.600,00

2. Empresa Participante:

2.1 AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Situação Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 Auto Posto Mombach Ltda., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1627, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2014 de 09 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Proprietário no dia 23 de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Proprietário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, atende ao Prelo Municipal, e considerando o parecer do Proprietário e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 083/2014, lavrada em 11 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o objeto e descrição.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	ÓLEO DIESEL S10	Paraná	2,66	26.600,00
TOTAL						26.600,00

EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

DATA: 28 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 087/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 087/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas de caminhão, tipo caminhão caçamba a ser utilizados em aterros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 088/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de tanque de combustível rodoviário, destinado ao abastecimento móvel de máquina e veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2014 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 089/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Micro Ônibus, mínimo 30 lugares, destinado a Secretaria de Educação Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 090/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 090/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de fósforo, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2014 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, nº 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Rangel Ari Lemos da Silva

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 086/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

EMPRESA: Rangel Ari Lemos da Silva

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinada a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Chaves e Cruz Ltda.

QUANTIDADE: 03 (três)

VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 088/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutriport Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 6.943,40 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2014

CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Planalto

CONTRATADO: João Anderson Klauk

OBJETO: Contratação de profissional especializado visando à prestação de serviços advocatícios para apresentação de defesa do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, nos autos nº 0002852-24.2012.8.16.0141.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 002/2014

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de profissional especializado visando à prestação de serviços advocatícios para apresentação de defesa do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, nos autos nº 0002852-24.2012.8.16.0141.

EMPRESA: João Anderson Klauk

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA: 27 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2014

(Instituído pela Resolução nº 001 de 04 de Outubro de 2011)

Ano III - Edição Nº 077

Página 56 / 069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2014 CONVITE Nº 036/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Micrometal-Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 300,00 m², a ser executado no Lote 51-B da Gleba 17-PO, Km 43, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 36.791,91 (trinta e seis mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavo)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 036/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 036/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 300,00 m², a ser executado no Lote 51-B da Gleba 17-PO, Km 43, Município de Planalto.
Empresa: Micrometal- Muller Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 36.791,91 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavo).
DATA: 28 de outubro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rangel Ari Lemos da Silva
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 086/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.
EMPRESA: Rangel Ari Lemos da Silva
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA: 29 de outubro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2014 CONVITE Nº 037/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Aman Manta Asfáltica Ltda
OBJETO: contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de São Valério, Município de Planalto
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 037/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 037/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços e fornecimento de material, objetivando a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada do telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de São Valério, Município de Planalto
Empresa: Aman Manta Asfáltica Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA: 28 de outubro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R\$ 13.840,60 (treze mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Claudio Faustino
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche
ITEM: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 14.463,80 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.
VALOR TOTAL: R\$ 13.939,05 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 9.381,80 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

1. Objeto da Licitação
Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
2. Empresas Participantes:
 - 2.1 ARNO HENRIQUE LINK
Situação: Classificada
 - 2.2 CLAUDIO FAUSTINO
Situação: Classificada
 - 2.3 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Situação: Classificada
 - 2.4 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
 - 3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: 01,03,04,05,07,08,12,13,15, 20,22, totalizando a importância de R\$ 13.840,60 (treze mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).
 - 3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.127.785/0001-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pessoa Física - ICP Brasil - AAMSOP - Assessoria dos Municípios
do Estado do Paraná da garantia da autenticidade das
documentos, desde que vinculado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.



172839432